

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
**UNIDADE GERENCIAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PARA OS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO SEMI-ÁRIDO DO NORDESTE**  
**- PROJETO DOM HELDER CAMARA -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**  
**CONVITE N.º 05/2010**

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº ..... e portador(a) da Cédula de Identidade nº....., na qualidade de Proponente no procedimento licitatório sob a modalidade CONVITE Nº 05/2010, instaurado pela Unidade Gerencial do Projeto de Desenvolvimento Sustentável para os Assentamentos de Reforma Agrária no Semi-Árido do Nordeste – Projeto Dom Helder Camara –, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93;
- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Tem conhecimento de todas as informações contidas neste Edital e seus anexos, atendendo aos seus requisitos.

Por expressão da verdade, firma a presente.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Representante legal)